



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 189/2020.
De 03 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de luto a servidora **SABRINA DE CÁSSIA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal, no período de 30/10/2020 a 13/11/2020, em razão do falecimento de seu irmão, Carlos Roberto Ferreira em 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 03 de novembro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

